

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 33/93

ENCAMINHAMENTO: Ao Exmo. Sr. Prefeito Jesus Adib Abi Chedid.

ASSUNTO: solicita informações sobre cancelamento de convênios destinados ao fornecimento de roupas e remédios aos servidores municipais de Bragança Paulista.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 02/03/1993
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que durante a gestão administrativa anterior foram firmados convênios entre o SISMUB - Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - e diversas firmas, estabelecimentos comerciais e profissionais liberais de nossa cidade;

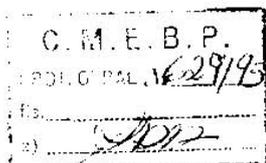
CONSIDERANDO que o pagamento dos serviços e produtos através do sistema de convênios é efetuado mediante desconto autorizado pelo servidor e lançado na folha de vencimentos posterior à data da compra;

CONSIDERANDO que no mês de janeiro último a Prefeitura local descontou dos servidores os valores relativos às compras realizadas por cada um nos estabelecimentos conveniados;

CONSIDERANDO que o Executivo cancelou os convênios com a farmácia e com a firma comercializadora de roupas e também não repassou a elas os valores a que tinham direito, referente ao mês de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO que as quantias descontadas dos servidores na folha de pagamento de janeiro somente foram restituídas a eles mais de duas semanas após o cancelamento dos convênios, através de cheques e sem correção monetária;

CONSIDERANDO que a inflação diária está acima de 1%;





2 2078

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

033-A

CONSIDERANDO que, em nossa opinião, o procedimento adotado pela Municipalidade feriu os direitos das citadas firmas e igualmente trouxe prejuízos financeiros aos servidores, em razão da devolução do dinheiro sem a devida atualização monetária,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Jesus Adib Abi Chedid o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1 - Por que razão a Prefeitura cancelou os citados convênios?

2 - O SISMUB e os servidores municipais foram comunicados previamente sobre esse cancelamento?

3 - Quando a Prefeitura irá pagar a correção monetária devida aos servidores que sofreram desconto em folha de pagamento no mês de janeiro para repasse às firmas cujos convênios foram cancelados?

4 - Caso a Prefeitura não pague essa correção, qual o embasamento legal para tal procedimento?

5 - É verídica a informação de que foram feitos mais de quinhentos cheques para devolução das quantias referentes aos descontos dos servidores que usufruíram dos serviços das firmas afetadas pelo ruptura do convênio?

6 - Qual o valor total desses cheques?

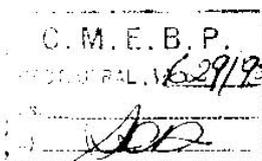
Sala das Sessões, 02 de março de 1993.

John
A.) JOSÉ JOZEFRRAN BERTO FREIRE - vereador

Jose Aguirre
A.) JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE - vereador

Paulo Mario Arruda de Vasconcelos
A.) PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS - vereador

DEL/mm



Paulo Mario Arruda de Vasconcelos
Juliana

Y. Silva



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

SI 2013

033-B

Bragança Paulista, 16 de março de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-059/93

C.M.E.P.P.
RECEBIDO 19/3/93
A 14:00
DEAN [Signature]

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 23/3/1993

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 33/93

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelos Departamentos de Administração e de Finanças desta municipalidade, relativamente ao Pedido de Informações nº 33/93, da lavra dos nobres Vereadores José Jozefran Berto Freire, José Eduardo Suppioni de Aguirre e Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre convênios destinados ao fornecimento de roupas e remédios aos servidores municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

C.M.E.P.P.
RECEBIDO 6/29/93
[Signature]

23 3/93
Jozefran Aguirre
Paulo Mário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

033-0

033-0

Bragança Paulista, 12 de março de 1993

MEMO/DAM/027/93

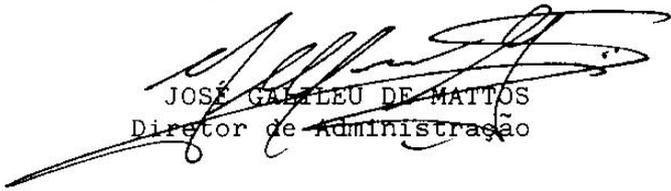
Do: DAM
Ao: Gabinete

Senhor Prefeito,

Com referência ao Pedido de Informações nº 33/93, de 02/03/92, de autoria do nobre Vereador Dr. José Jozefran Ber to Freire e endosso dos Nobres Edis José Eduardo Suppione de Aguirre e Paulo Mário Vasconcellos de Arruda, temos a informar:

- 1 - A Prefeitura não cancelou nenhum convênio, uma vez que não existe nenhum convênio assinado pela municipalidade.
- 2 - Prejudicado.
- 3 - Prejudicado.
- 4 - Prejudicado.
- 5 - Não houve ruptura de convênio.
- 6 - Cr\$ 245.548.985,35 (duzentos e quarenta e cinco milhões, - quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos.

Era o que tínhamos a informar,


JOSE GALILEU DE MATTOS
Diretor de Administração

Marta Marta de Deus

Marta Marta de Deus
Diretora do Depto. de Finanças